

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999 Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC, aos 1 2 quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze em Florianópolis, 3 realizou-se a 6ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, sob a Coordenação da Primeira Secretaria e Conselheira Titular Silvana Passold, representante da 4 Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a 5 Vice Presidenta e Conselheira Titular Célia Fernandes, representante da 6 Coordenadoria Estadual da Mulher, e a Secretaria Executiva Fabiana de 7 8 Souza. A 6ª Reunião Plenária contou com a presença das Conselheiras 9 Titulares e Suplentes, representantes das Organizações Governamentais: 10 Conselheira Titular Juliana Wüst Panceri e Conselheira Suplente Ariane Emi 11 Nakamura, representantes da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL); Conselheira Titular Fabiana Lopes Ribeiro, representante da 12 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável (SDS); 13 Conselheira Titular Sandra Araújo Figueredo e Conselheira Suplente Maria de 14 Fátima Santos Alves, representantes da Secretaria de Estado da Educação, 15 16 Ciência e Tecnologia (SED); Conselheira Titular e Vice-Presidenta Célia Fernandes, representante da CEM/SC; Conselheira Titular Guerlinde Gomes 17 18 de Medeiros, representante da Secretaria de Estado da Administração; Conselheira Suplente Simone Lolatto, representante da Secretaria de Estado 19 da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST); Conselheira Suplente Paula 20 21 Bortoluci da Silva, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP). E Conselheiras Titulares e Suplentes representantes das 22 23 Organizações Não Governamentais: Conselheira Titular Jurema Ramos dos Santos, representante da Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais 24 25 da Grande Florianópolis (BPW); Conselheira Titular Carmem Vera G. Vieira 26 Ramos e Conselheira Suplente Ana Maria Veiga, representante do Instituto de 27 Estudos de Gênero (IEG); Conselheira Titular Gerusa Machado, representante da Federação Catarinense de Mulheres; Conselheira Suplente Daniele Soares 28 29 da Silva, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do 30 Estado de Santa Catarina; Conselheira Titular Silvana Passold, representante da Comissão da Mulher Advogada da OAB. Participaram também da 6ª 31 32 Reunião Plenária Ordinária, a Secretária Executiva do CEDIM/SC, Fabiana de



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999 Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

Souza e a Estagiária de Nível Médio Sabrina Cristina Santos. Justificaram sua 33 ausência, as Conselheiras, Adélia Maria Schmitz, Carmen Lucia Luiz, Luz 34 Marina Stradioto Steckert e Jane Maria de Souza Philippi. A Primeira Secretária 35 e Conselheira Silvana Passold deu por aberta a 6ª Reunião Plenária Ordinária 36 e procedeu a leitura da Convocação da 6ª Plenária Ordinária, de 04 de 37 agosto de 2015, com início 14h00min, na Assembléia Legislativa do 38 Estado de Santa Catarina, Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz 39 40 Fontes, nº 310 Centro de Florianópolis/SC para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Levantamento do Quorum; 2) Aprovação da Ata da 5ª 41 42 Reunião Plenária Itinerante do CEDIM/SC realizada no dia 07 de julho de 2015; 43 3) Avaliação da Plenária Itinerante em Criciúma no dia 07 de julho de 2015; 4) Tratativas sobre a realização da 4ª Conferência Estadual de Políticas para as 44 Mulheres; 5) Metodologia de pagamento de despensas para as atividades que 45 demandam a participação das Conselheiras; 6) Participação das Conselheiras 46 nas Conferências Municipais; 7) Plano de Educação: retirada do estudo de 47 gênero nas escolas; 8) Informes Gerais. Após a leitura da Ordem do Dia, 48 Silvana Passold cumprimentou as conselheiras e demais participantes da 6ª 49 50 Reunião Plenária Ordinária e, como naquele momento não havia o quorum necessário para as deliberações, solicitou a Simone que explanasse sobre o 51 Plano de Educação: retirada do estudo de gênero nas escolas; Simone 52 53 explanou que a discussão sobre a retirada do tema gênero dos Planos de Educação ocorre em nível nacional e que apresenta um viés religioso, visto que 54 55 o movimento religioso tem disseminado a expressão "Ideologia de Gênero", 56 sendo essa uma expressão equivocada. Após a explanação de Simone, 57 iniciou-se o debate e Sandra referendou que o Plano Estadual de Educação 58 está na Assembléia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e que o referido 59 Plano conta a manutenção do tema gênero nas escolas. Sandra e Maria de Fátima informaram que Santa Catarina é o primeiro Estado a inserir a 60 61 discussão da questão de diversidade em sua proposta curricular. Simone falou 62 que é necessário proporcionar o diálogo na sociedade e sugeriu uma audiência pública na ALESC. Após as discussões sobre o tema verificou-se que havia 63 quorum para que se efetivassem as deliberações. Assim, foram deliberadas as 64



66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999 Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

seguintes proposições: manifestação do CEDIM/SC através de Carta Aberta (a ser divulgada primeiramente no Ato Público da Campanha Justiça pela Paz em Casa, no dia 07 de agosto de 2015, no Largo da Catedral Metropolitana em Florianópolis, conforme sugestão de Célia Fernandes); Audiência Pública na ALESC para discutir o tema e defender a manutenção do temário nos Planos de Educação. Fabiana de Souza responsabilizou-se em elaborar a minuta da Carta Aberta para posteriormente, sob a ratificação das conselheiras presentes, encaminhar à Célia e Fabiana Ribeiro para a impressão. Sandra, Maria Fátima, Guerlinde, Carmem Ramos, Célia e Simone confirmaram a participação para a divulgação da Carta Aberta no Ato Público. Fabiana de Souza informou que a Conselheira Janaína de Fátima Zdebskyi participaria no dia 05 de agosto da Reunião da União Catarinense de Estudantes e se dispôs a representar o CEDIM/SC na referida reunião. Fabiana de Souza também informou o horário e o endereço, caso houvesse a possibilidade de outras se fazerem presentes. conselheiras Esgotando-se as discussões encaminhamentos, foi colocada para aprovação a Ata da 5ª Reunião Plenária Itinerante do CEDIM/SC realizada no dia 07 de julho de 2015, sendo está aprovada por unanimidade. Foi identificada na Plenária a presença de novas participantes e sugeriu-se a apresentação de todas as mulheres presentes, visto que era a primeira participação da Conselheira Ana Maria e da Estagiária Sabrina. Posteriormente fez-se a Avaliação da Plenária Itinerante em Criciúma no dia 07 de julho de 2015 e dentre as avaliações realizadas pontuou-se a discussão da possibilidade da inserção da CEM/SC e demais coordenadorias junto a SST; o questionamento da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma (COPIRC), sobre a representação da mulher negra nos conselhos municipais e estaduais; a explanação da Conselheira Adélia, que motivou as participantes na militância à defesa e garantia de políticas para as mulheres; a palestra ministrada pela Conselheira Carmem Ramos, que ao compilar os dados da apresentação tornou-a mais coesa qualificando o debate posterior; a reativação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, visto que com a proposição da realização da Plenária Itinerante no município, efetivou sua composição e preparava-se



98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999 Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

naquele momento para a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. Célia mencionou que faz-se necessário reunir-se com a Secretária Angela Albino para tratar sobre a CEM/SC e que até aquele momento havia apenas conversado via contato telefônico com a referida Secretária. Neste sentido, deve-se adequar a Ata da 5ª reunião Plenária Itinerante de Criciúma do dia 07 de julho de 2015, pois onde se lê: "Célia mencionou que participou de uma reunião com a Secretária da SST, a Sra. Angela Albino, tendo com pauta também, a reestruturação da CEM". Considera-se a leitura: "Célia mencionou que via contato telefônico com a Secretária da SST, a Sra. Angela Albino, conversou sobre a reestruturação da CEM/SC, acordando-se a necessidade de agendamento de uma reunião para tratar sobre o tema". Dando continuidade a ordem do dia, foram abordadas as Tratativas sobre a realização da 4º Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres (4º CEPM), Fabiana de Souza falou que no dia 03 de agosto de 2015, houve uma reunião com a Assessora do Secretário Adjunto, Alcenira, o Gerente Financeiro, Fábio e a Gerente de Eventos Rosangela, para juntamente a Comissão Organizadora da 4ª CEPM (representada pelas Conselheiras Silvana e Célia) para tratar sobre a Solicitação de Compras da 4ª CEPM. Fabiana de Souza informou que foram sugeridas algumas adequações, entre elas: a alteração da data, visto que o Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência (CONEDE) propôs a mesma data para a realização de sua Conferência, que será realizada em Balneário Camboriú, sendo que somente nesta data os hotéis que possuem acessibilidade possuem agenda; ajustes na solicitação de alimentação e hospedagem e a definição do local a ser realizada a 4ª CEPM, visto que o espaço sugerido pelo CEDIM/SC não apresenta as condições legais administrativas para participar de licitações, pois não possui nota fiscal. Neste sentido, foi solicitada a definição ou sugestão de outro local para a realização da 4ª CEPM brevemente, devido aos procedimentos que precedem a realização da Conferência. Quanto a Metodologia de pagamento de despensas para as atividades que demandam a participação das Conselheiras, Fabiana de Souza informou que todas as secretarias e executivas dos Conselhos Estaduais vinculados a SST foram convocadas pelo



130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999 Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

Secretário Adjunto da SST Arnaldo Zimmermann para participar no dia 30 de julho de 2015 da Reunião sobre a nova modalidade de pagamento de despesas para as conselheiras da sociedade civil. Na reunião participaram também técnicos responsáveis pelos setores de prestação de contas e financeiro desta Secretaria. Fabiana de Souza informou que segundo as orientações proferidas pelos técnicos da SST, a rubrica das diárias se esgotou e, portanto como alternativa, será solicitado aos Conselhos a abertura de uma conta pública, onde a Secretarias Executivas de cada Conselho será detentora ou detentor de adiantamento bancário. O valor depositado para cada Conselho será estudado pelo setor financeiro da SST a cada sessenta dias será necessário a prestação de contas à SST. O limite diário de custeio para as conselheiras da sociedade civil será de no máximo uma diária (cento e dez reais) e poderão ser ressarcidas as despesas com transporte, alimentação e hospedagens. Conforme a orientação, acontecerá uma reunião com as presidentas e presidentes dos Conselhos Estaduais e posteriormente será realizada uma instrução normativa e emissão de portaria. Fabiana de Souza ratificou também que por tal motivo fez-se necessário o cancelamento da Plenária Itinerante de Lages que estava agendada para a presente data. Participação das Conselheiras nas Conferências Municipais. Fabiana de Souza apresentou a lista das conferências municipais previamente agendas e informou que os municípios vêm solicitando a presença das Conselheiras, todavia há dificuldades na requisição de diárias, visto que como já citado anteriormente as diárias encontram-se suspensas. Informes Gerais: Após a avaliação, Gerusa informou que a Federação Catarinense de Mulheres, a Casa da Mulher Advogada da OAB-SC e a Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis (BPW FLORIANÓPOLIS) iriam realizar no dia seis de agosto de dois mil e guinze o Seminário para debater a desigualdade salarial entre homens e mulheres no Auditório da OAB/SC, no período vespertino e convidou todas as conselheiras a participarem. Ariane informou que desde o mês de julho vem representando o CEDIM/SC e a CEM/SC na Campanha ElesporElas "Heforshe". A referida Campanha foi concebida pela Organização das Nações Unidas através da Agência ONU



162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC Lei Estadual nº 11.159 de 20 de julho de 1999 Decreto Regimento Interno nº 2.644 de 16 de julho de 2001

Mulheres e tem por objetivo "fazer com que homens possam se identificar com as questões da igualdade de gênero, reconhecendo o papel fundamental que eles podem desempenhar para acabar com a desigualdade enfrentada por mulheres e meninas em todo o mundo, em suas próprias vidas e também em níveis mais estruturais em suas comunidades". Ariane informou ainda que o CEDIM/SC está buscando parcerias através de várias da adesão de figuras públicas para ampliar a visibilidade da Campanha. Neste sentido, Junto a Secretaria Executiva do CEDIM/SC foram realizadas oficialmente a convites para a adesão à Campanha ElesporElas para diversas instituições, entre elas, o Tribunal de Justiça, Figueirense Futebol Clube, Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio) e ALESC, esta última fomentou a reativação também da Frente Parlamentar dos Homens de pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, sendo que no dia 26 de agosto de 2015, na ALESC, às 19h30 acontecerá o lançamento da Campanha e a reinstalação da Frente Parlamentar. Fabiana de Souza informou que encaminhou a minuta de Ato de Nomeação das conselheiras em substituição para a SST para que encaminhe a Secretaria de Estado da Casa Civil solicitando Publicando no diário oficial do Estado. Informou ainda que em contato com a Consultoria Jurídica (COJUR/SST) foi informada que a proposta de alteração da Lei de Criação do CEDIM/SC foi aprovada na Secretaria de Estado da Casa Civil, e que faltava apenas a SST alterar os dados referentes à SST e digitalizar as documentações do processo. Célia informou em 2013 o Estado de Santa Catarina recebeu duas unidades móveis para dar início ao atendimento às mulheres, entretanto, deve-se constituir um Fórum com o objetivo de formular e debater propostas de políticas públicas e acompanhar estratégias e traçar itinerários para a utilização das unidades móveis. Neste sentido, Célia elucidou que no dia 17 de agosto, às 14 horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Administração acontecerá a primeira Reunião do Fórum e que será solicitado ao CEDIM/SC a indicação de 02 representantes para compor o Fórum de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta. Nada mais havendo a tratar, eu Fabiana de Souza, lavrei a presente ata.